DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.244, DE 02 DE MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre a alteração do Presidente e Vice-presidente do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB; em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 2.246, de 23 de março de 2021, e da outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os membros ocupantes dos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, pelo restante do mandato de 02 (dois) anos – de 29 de março de 2.021 à 29 de março de 2.023, conforme segue:

Presidente	Gislene Cristina Loge Giacomini
Vice-presidente	Geisiane Rizzato Daniel

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração disposta no Artigo 1º justifica-se pela necessidade de atender as exigências atuais do sistema SisCACS FNDE.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se o Decreto nº 2.243, de 02 de março de 2.023, e disposições em contrário.

Arealva, 02 de março de 2.023

Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....